



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.572 de 04 de Julho de 1983.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de nome de Escolas Rurais, neste Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de “Grupo Escolar Manoel Jacó de Souza” a Escola Rural localizada na Serra do Valda, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 04 de Julho de 1983.

José Iremar Alves Modesto	- Presidente
José Freire Bihum	- 1º Secretário
Vera Lucia dos Santos Araújo	- 2ª Secretária